DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extrato 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5904, DE 10 DE OUTUBRODE 2022 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

20.000,00

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

7	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

9 17.512.0011.2030.0000 Abastecimento de Água 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
04 RECURSOS PROPRIOSDA ADMINISTRAÇAO INDIRETA
110000 GERAL

0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na formado artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

2	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
16	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.905, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA o PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, para contratação temporária e dá outras providências.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

Considerando o disposto no item 9.5 do Edital do Processo Seletivo nº 003/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2021, homologado em 18 de outubro de 2022, **pelo período de 01 (um) ano** para os cargos de **Médico do ESF** e **Técnico de Enfermagem do ESF** e até **30/12/2022** para o cargo de **Farmacêutico/Bioquímico**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta

Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** para a execução de **serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para orientação técnica em processos administrativos e sindicâncias, com emissão de pareceres, acompanhamento de atos do processo administrativo e patrocínio ou defesa de processos da Prefeitura Municipal de Severínia perante o Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, com contrato elaborado de acordo com a lei n.º 14.133/2021, em consonância com o decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021,** com valor mensal de **R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, no valor total máximo de **R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21.

Severínia/SP, 17 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **CASA DE APOIO, RECUPERACAO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS – CAMINHO DE LUZ,** para a execução dos serviços de uma clínica para internação compulsória de paciente, conforme decisão judicial, com o preço a ser pago no ato do acolhimento na importância de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, e o restante será pago mensalmente o valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, no valor total máximo de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE INDEFERIMENTO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA** (CNPJ 39.859.999/0001-64), acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico-jurídico, devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, tendo em vista a não demonstração de fato superveniente modificador das condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 07/2022 destinada a contratação direta da empresa **RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA 06956913500** (CNPJ n° 40.162.701/0001-41), com exclusividade, para apresentação de show artístico da banda **Gera Samba**, a ser realizado no Município de Severínia/SP, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no artigo 25, "*caput*", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da empresa **RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA 06956913500**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 17 de outubro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Despacho da Comissão Permanente de Licitação
Decisão Administrativa
Análise de Recurso Administrativo
Tomada de Preços n° 10/2022
Recorrente: **HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
(CNPJ n° 31.339.236/0001-80)

ANALISANDO o recurso administrativo apresentado pela empresa **HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP** (CNPJ n° 31.339.236/0001-80) face a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificando em terceiro lugar a proposta apresentada pela empresa recorrente, verifica-se que razão assiste a empresa recorrente quanto ocorrência de empate ficto das propostas, restando seu direito a possibilidade de usufruir dos benefícios de empresa de pequeno porte (EPP) e apresentar proposta final.

Ressalta-se que o contraditório foi plenamente observado, sendo os atos do processo publicados e comunicados às empresas via e-mail.

O prazo para apresentação de contrarrazões decorreu *in albis*.

Verificou-se equívoco desta Comissão Permanente de Licitação quanto a entender que a empresa classificada em primeiro lugar também estaria enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visto a apresentação de declaração de enquadramento

apresentada no início da fase de habilitação e solicitada sua desconsideração, por seu representante legal, em momento posterior.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação passa a **RECONSIDERAR** da decisão, reformando-a, no sentido de declarar o empate ficto entre a primeira e terceira colocada, observando a margem de 10% (dez por cento), nos termos do §1° do artigo 44 da Lei n° 123/2006.

Dessa forma, fica concedido o prazo de até 05 (cinco) dias para que a empresa **HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP** exerça seu direito de preferência, devendo, para tanto, apresentar proposta observadas as exigências editalícias.

No mais, comunique-se as empresas participantes.

Publique-se.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2022.

Adriana Aparecida Gomes Calisto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Inês Lage Alvez
Membro
Otávio Cesar dos Santos Pereira
Membro
Paulo Roberto Ribeiro
Membro
Jorge Henrique Shenten
Membro

.....

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CASA DE APOIO, RECUPERACAO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS – CAMINHO DE LUZ (CNPJ: 11.244.733/0001-98), **CONTRATO DE DISPENSA N.º** 27/2022, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTE, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

Conforme justificativas e parecer favorável da área técnica da Secretaria Municipal da Saúde, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/10/2022 à 12/04/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2022,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes do **ANEXO II** do Edital de Licitação desta Tomada de Preços.

Às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Severínia, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, na presença do representante credenciado pela empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** (CNPJ n° 42.133.195/0001-98), o Sr. **Alexandre Aparecido Carrilho Lopes**, RG n° 19.582.276-6 e CPF n° 098.335.218-60, abaixo assinados. Formado o competente processo, foram abertos os envelopes de "**HABILITAÇÃO**" apresentados pelas empresas licitantes conforme segue:

1. **HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP** - CNPJ n° 31.339.236/0001-80
2. **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ n° 22.114.236/0001-91
3. **PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** – CNPJ n° 32.234.110/0001-04
4. **PAVINI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 26.444.816/0001-06
5. **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** – CNPJ n° 42.133.195/0001-98
6. **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ n° 41.012.562/0001-32
7. **HP ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 03.562.065/0001-72
8. **RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** – CNPJ n° 08.377.981/0001-00
9. **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – CNPJ n° 07.216.003/0001-06
10. **THALES A C SILVA EIRELI (PAV FRAN SERVIÇOS)** – CNPJ n° 12.804.156/0001-04

A documentação do **CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO** foram vistadas pelos presentes.

Pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado que **TODAS** as empresas apresentaram corretamente os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

Ato contínuo foram encerrados os trabalhos e, conforme estabelecido no art. nº 109 da Lei Federal nº 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso referente a esta fase do processo licitatório. Desde já estão liberadas vistas ao processo.

Nada mais havendo, eu, Adriana Aparecida Gomes Calisto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia, 18 de outubro de 2022

ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Membro

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Membro

JORGE HENRIQUE SCHETEN
Membro

INÊS LAGE ALVES
Membro

OBRAS E SERVIÇOS FATOS S/A
Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

.....